Grupo Parlamentar

REQUERIMENTO

Fluxo de Passageiros de e para a Ilha de Santa Maria, via aérea

A SATA é, por excelência, a companhia aérea destinada a servir todos os Açorianos, sendo que Santa Maria não poderá ser exceção.

Considerando que as Obrigações de Serviço Público presentes no Caderno de Encargos estipulam que, durante o Inverno IATA, na rota PDL/SMA/PDL, a SATA tem de assegurar um mínimo de 9 frequências semanais e 900 passageiros, isto é, 9 voos com saída de Ponta Delgada para Santa Maria, transportando 900 passageiros, e 9 voos/900 passageiros de Santa Maria para Ponta Delgada, ou seja, um total de 18 voos e 1800 passageiros transportados entre Ponta Delgada/Santa Maria/Ponta Delgada. A SATA realiza atualmente 18 voos Ponta Delgada/Santa Maria/Ponta Delgada disponibilizando 1440 lugares, ficando aquém dos 1800 lugares referidos nas obrigações de serviço público.

No entender do PSD/Açores o horário de Inverno IATA, em nada serve as necessidades da Ilha de Santa Maria:

- Nos últimos anos foi retirado o voo da quarta-feira de manhã, fazendo com que os Marienses tenham menos um dia para se deslocar a São Miguel sem ter de pernoitar na Ilha vizinha;

- O horário do voo da manhã com partida de Ponta Delgada às 06h30, não permite ligação dos voos que chegam a Ponta Delgada de Boston, Toronto e Lisboa, fazendo com que os passageiros que tenham como destino final Santa Maria fiquem o dia inteiro retidos na Ilha de São Miguel. A alteração do horário para as 8h00 com partida de Ponta Delgada, servirá de uma forma mais

condigna quem quer visitar a Ilha de Santa Maria, mas será também um melhor horário para os Marienses que se deslocam a Ponta Delgada.

- A alteração de horário dos voos da tarde de e para a Ilha de Santa Maria, condiciona, uma vez mais, os Marienses que se deslocam à Ilha de São Miguel em trabalho ou para a realização de consultas e exames. A título de exemplo, um Mariense que tenha uma consulta numa terça-feira às 14h tem de sair de Santa Maria na segunda-feira à tarde, perdendo a tarde de trabalho, e regresso terá de ser na quarta-feira, perdendo assim 2 dias e meio de trabalho. O mesmo aconteceria se a consulta fosse marcada à quarta-feira no mesmo horário.

Com uma taxa de ocupação anual de 75%, a Ilha de Santa Maria precisa que sejam revistos os horários e a frequência de voos durante o Inverno e Verão IATA, de modo a permitir um maior e melhor fluxo de passageiros de e para a Ilha de Santa Maria.

Assim, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, o Grupo do Parlamentar do PSD/Açores, vem solicitar o seguinte dado:

1. Solicita-se os seguintes dados para o ano 2017 e 2018:
   a) Número de passageiros embarcados e desembarcados no Aeroporto de Santa Maria, por voo.
   b) Listas de espera, por voo, PDL/Santa Maria e Santa Maria/PDL.
   c) Taxa de ocupação por voo.
2. Quando está prevista a revisão dos horários e frequência dos voos de e para a Ilha de Santa Maria?

Grupo Parlamentar

3. A SATA irá ponderar a possibilidade de fazer dois voos à quarta-feira, durante o INVERNO IATA com o DASH Q-200 em detrimento de um único voo com o DASH Q-400?

Vila do Porto, 21 de outubro de 2019.

A Deputada

Elisa Sousa

Elisa Sousa

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 2845 Proc. n.º 52.03.01
Data 019 / 10 / 21 N.º 751/XI